



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a construção de uma pracinha com instalação de brinquedos infantis e implantação de iluminação pública no canteiro localizado na Rua Adelino Fontoura, altura do nº 220, no encontro com a Rua Afonso Lopes, na Vila Progresso, nesta cidade de Santo André.

Senhor Presidente,

**INDICAMOS** à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite à Secretaria competente a construção de uma pracinha no canteiro existente na Rua Adelino Fontoura, altura do nº 220, no cruzamento com a Rua Afonso Lopes, na Vila Progresso, incluindo a instalação de brinquedos infantis e a devida implantação de iluminação pública.

**JUSTIFICAMOS** a presente solicitação, pois o referido local dispõe de um canteiro arborizado que, com intervenções simples e adequadas, pode se transformar em um espaço de convivência e lazer para as famílias da região.

Ressalta-se, que a ausência de iluminação pública no trecho gera insegurança, especialmente no período noturno, dificultando a circulação de pedestres e inibindo o uso do espaço pela população. A implantação de iluminação adequada, além de tornar o local mais seguro, permitirá que a futura pracinha seja aproveitada com conforto e tranquilidade pelas famílias.

Diante da demanda apresentada pelos moradores e do potencial de melhoria urbana da área, a intervenção do Poder Público mostra-se oportuna e necessária.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 01 de dezembro de 2025.

**DENIS GAMBÁ**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.